



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07 /2026, DE ABRIL DE 2026.

EM: 14/05/2026
Procedência
Câmara Municipal

EMENTA: “Concede o Título de Cidadã Honorária de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, à senhora **LIA DE FREITAS GOMES**, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Gonçalense** à Ilma. Sra. **LIA DE FREITAS GOMES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Gonçalo do Amarante, especialmente na área social e no combate à insegurança alimentar.

Art. 2º A homenagem será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, aos ____ dias do mês de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Data: 14/04/2026 10:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ENVIADO AS COMISSÕES
16/04/2026
Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

14/04/26
11:20



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

enfrentamento à desigualdade social deve ser uma prioridade permanente do poder público.

Dessa forma, conceder o Título de Cidadã Gonçalense à Senhora Lia de Freitas Gomes é reconhecer não apenas sua contribuição institucional, mas, sobretudo, o impacto direto de seu trabalho na vida de centenas de famílias gonçalenses, que hoje têm acesso à alimentação, dignidade e melhores condições de vida.

Trata-se de um reconhecimento justo e necessário por parte do povo de São Gonçalo do Amarante àqueles que dedicam sua atuação à construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

